

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 21.11.2014, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Nordic Capital VIII Limited (“Nordic Capital”), do controlo exclusivo sobre a Vizrt Ltd (“Vizrt”), através de uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Nordic Capital** - empresa criada ao abrigo da lei de Jersey e que atua na qualidade de sócia comanditada para e em nome da Nordic Capital VIII Alpha, L.P e Nordic Capital VIII Beta, L.P, empresas que juntas formam a Nordic Capital Fund VIII. Estes fundos investem principalmente em grandes e médias empresas que operam na Europa e em oportunidades de investimento internacional, nomeadamente na área dos cuidados de saúde.
- **Vizrt** - empresa criada ao abrigo da lei israelita e cotada na Bolsa de Oslo que se dedica à produção de conteúdos e de ferramentas de gestão e distribuição para o sector da indústria digital.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 39/2014 – Nordic Capital / Vizrt, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt)

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

A Diretora do Departamento de Controlo de Concentrações

Margarida Rosado da Fonseca

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 01/12/2014. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)